



**DESORGANIZAÇÃO URBANA E CRIMINALIDADE:** indicativos para realização  
de políticas públicas na área da segurança

**URBAN DESORGANIZATION AND CRIMINALITY: indicative for realization  
of public politics in the area of security**

Cláudio Alberto Gabriel Guimarães<sup>1</sup>, Rosanna Lúcia Tajra Mualem Araújo<sup>2</sup>

*“(...) a cidade não é somente (...) o lugar de  
habitação e de trabalho do homem moderno,  
senão também o centro de iniciação e controle  
da vida econômica, política e cultural”.*

Louis Wirth, *O Urbanismo como Modo de Vida* (1938)

**RESUMO:** Através de estudos feitos pela Escola de Chicago, o objetivo deste trabalho é comprovar que as cidades devem ser foco de atenção e de estudo, para que os fatores criminógenos oriundos da desorganização urbana sejam detectados, entendidos e tratados e os mecanismos de políticas públicas de segurança, a partir de tal perspectiva, implementados, a fim de reduzir o cometimento de delitos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Escola de Chicago; Desorganização Urbana; Políticas Públicas de Segurança.

**ABSTRACT:** Through studies made by Chicago School, the goal from this work is to prove that cities should be a focus of attention and study, in order that criminogenic factors arising from urban disorganization are detected, understood and treated. From such perspective, the mechanisms of public security policies, should be implemented, in order to reduce the commission of crimes.

**KEYWORDS:** Chicago School; Urban Disorganization; Public Security Policies.

---

<sup>1</sup> Promotor de Justiça do Estado do Maranhão. Especialista em Direito, Estado e Sociedade pela Universidade Federal de Santa Catarina. Especialista em Docência Superior pela Universidade CEUMA - UNICEUMA. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco, com área de concentração em Direito Penal. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, com área de concentração em Criminologia. Professor Pesquisador do CNPq e UNICEUMA. Coordenador do Núcleo de Pesquisas em Violência e Cidadania – NEVIC da Universidade CEUMA. Professor Adjunto da Universidade Federal do Maranhão. E-mail: calguimaraes@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Discente em Direito pela Universidade CEUMA. Integrante do grupo de pesquisa NEJUPEC (2016-2017). Integrante do grupo de pesquisa NEVIC (2017-2018). Bolsista PIBIC 2017-2018. Estagiária na empresa Melo & BGO Advogados Associados. E-mail: rosannamualem@hotmail.com



## 1. INTRODUÇÃO

No entendimento dos pesquisadores de Chicago, algumas mazelas sociais surgem contemporâneas à cidade moderna e industrial devido ao crescimento desordenado das cidades, sendo de fundamental importância a compreensão das suas forças criadoras e mantenedoras.

O crescimento das cidades trata-se de um fenômeno natural e esperado, que tende a ser observado desde o centro rumo à periferia. Contudo, o problema principal é quando este crescimento transcorre desordenadamente, em razão de catalisar fenômenos sociais que alteram os costumes, a economia, o espaço e a demografia. Grandes desigualdades são, assim, refletidas de diversos modos e condições de vida ao longo do território, criando fronteiras capazes de legitimar a exclusão social através de elementos visuais.

Deste modo, são formadas as denominadas áreas criminais da cidade, nas quais se encontram o tecido social mais desgastado e, conseqüentemente, a desorganização social é intensa e o controle social defasado. É importante ressaltar que as áreas criminais não possuem qualquer relação com a origem da população. O que as caracteriza são suas condições externas e sociais, que acabam sendo um rico meio de transmissão da cultura delinquente. Assim, três são os elementos centrais da Escola Criminológica de Chicago: as áreas criminais, a desorganização social dessas áreas e a tradição delinquente.

O crime deve ser encarado na perspectiva de um produto social e, como tal, passível de interferência. Se as características determinadoras da prática criminosa forem devidamente analisadas, elas poderão ser erradicadas e contribuirão para que novos lugares sejam concebidos sem esses mesmos erros, prevenindo potenciais problemas.

Em suma, a urbanização desordenada se erige como um fator criminógeno. Nesse contexto, há a necessidade de implementação de políticas públicas no que pertine a reorganização de espaços públicos degradados como forma de combate à criminalidade, posto que a vida humana é intensamente dependente da relação estabelecida entre o sujeito e o espaço geográfico. Da mesma forma que cada pessoa, individualmente, ajusta os ambientes de acordo com suas necessidades, a sociedade demanda adaptações dos lugares em que ela existe e se desenvolve. Portanto, se há ordem, tende a haver redução da criminalidade.



## 2. BASES TEÓRICAS DA ESCOLA DE CHICAGO PARA UMA REFLEXÃO CRÍTICA

A Escola de Chicago é uma sociologia urbana que realizou uma série de estudos sobre os problemas que enfrentava a cidade de Chicago (EUA). Os trabalhos e pesquisas sociológicos são datados, principalmente, entre 1915 e 1940, não se tratando de uma corrente de pensamento homogênea. Porém, a Escola de Chicago apresenta diversas características que, sem dúvidas, lhe conferem uma grande unidade e lhe atribuem um lugar de destaque na sociologia americana.

A sociologia de Chicago caracteriza-se antes de mais nada pela pesquisa empírica, ou seja, é marcada pela insistência dos investigadores em produzir conhecimentos úteis para a solução de problemas sociais concretos<sup>3</sup>. Desde o seu nascimento, a sociologia de Chicago foi influenciada por outras disciplinas, como por exemplo, a filosofia, conhecida pelo nome de pragmatismo<sup>4</sup>, e a corrente sociológica ligada à fundação do interacionismo simbólico teriam influências mútuas<sup>5</sup>.

O pragmatismo é uma filosofia da ação, mas também pode ser chamado de filosofia da intervenção social na medida em que o filósofo está envolvido com a vida de sua cidade, interessa-se por seu ambiente, pela ação social que tenha o fim a transformação social. Nesse seguimento, George Herbert Mead fez do pragmatismo um instrumento social e foi muito ativo no movimento de reforma social, na medida em que achava que a consciência dos indivíduos se elabora por meio das interações e dos processos sociais<sup>6</sup>. Assim, segundo os filósofos de Chicago, a filosofia seria a referência

---

<sup>3</sup> Albion Small, fundador e diretor do departamento de antropologia e sociologia da Universidade de Chicago, frisou a importância do *habitat* para as relações sociais, estimulando os estudantes a observarem as comunidades em que viviam e a levantarem mapas de suas características, bem como pôr em prática pesquisas de campo ativas e observações diretas que não se entregassem a reflexões teóricas “de poltrona”. Ainda, propôs como objeto e campo de pesquisa a própria cidade de Chicago, acreditando em uma ciência que estivesse a serviço da melhoria social.

<sup>4</sup> Para melhor entendimento sobre o assunto, vide J.D. Lewis e R.L. Smith. *American sociology and pragmatism: Mead, Chicago sociology, and symbolic interaction*, Chicago, University of Chicago Press, 1980.

<sup>5</sup> Nesse sentido, é preciso preservar a integridade do mundo social para poder estudá-lo, e levar em conta o ponto de vista dos agentes sociais, pois é através do sentido que atribuem a objetos, indivíduos e símbolos que os rodeiam, que eles fabricam seu mundo social.

<sup>6</sup> Os maiores expoentes do pragmatismo filosófico foram John Dewey e George Herbert Mead que acreditavam que o papel da filosofia deveria repousar na aplicação do conhecimento humano aos problemas sociais. Ou seja, os interesses reformistas de combater e controlar esse mundo corrupto necessitaria do estudo sistemático, racional e empírico da sociedade.



teórica que permitiria a solução dos problemas sociais, educativos, econômicos, políticos ou morais que se colocam a toda a sociedade.

Por sua vez, as raízes filosóficas do interacionismo simbólico encontram-se no pragmatismo de John Dewey, desenvolvido principalmente por Mead, em que as significações sociais devem ser consideradas como produzidas pelas atividades interativas dos agentes<sup>7</sup>. Portanto, o pesquisador só pode ter acesso as produções sociais significantes dos agentes quando participa, também como agente, do mundo que se propõe a estudar.

Outras influências existiram sobre certos pensadores da Escola de Chicago, como, por exemplo, as ideias de Darwin sobre a evolução das espécies, a teoria da relatividade de Einstein e o protestantismo. Esta última impulsionou uma tendência reformadora à sociologia para se voltar ao trabalho de campo, para o conhecimento da cidade e a resolução de seus problemas sociais, repercutindo em uma eclosão de ideias e investigações urbanas que Thomas, Park e Burgess viriam a realizar<sup>8</sup>.

Ademais, grande parte dos trabalhos da Escola são voltados a um problema político e social que à época preocupava todas as grandes cidades americanas e ultrapassava os limites de uma sociologia da cidade: o da imigração e da assimilação de milhões de imigrantes à sociedade americana<sup>9</sup>. Também, é célebre por seus estudos sobre criminalidade, desvio e delinquência juvenil, uma vez que a história da criminalidade em Chicago foi marcada pelas sucessivas ondas de imigrantes que ali se instalaram.

Nesse contexto, dois são os fenômenos sociais marcantes da segunda metade do século XIX: a industrialização e a urbanização. A cidade de Chicago sofreu um dos

---

<sup>7</sup> O interacionismo simbólico vai na direção inversa da concepção durkheiminiana do agente. Durkheim considera que as descrições dos fatos sociais pelo agente são vagas e ambíguas demais para que o pesquisador lhes possa dar um uso científico, sendo tais manifestações subjetivas não pertencentes ao domínio da sociologia. Ao contrário, o interacionismo simbólico afirma que é a concepção que os agentes têm do mundo social que constitui o objeto essencial da investigação sociológica.

<sup>8</sup> Houve a transição do período de uma sociologia humanista, fortemente impregnada de valores religiosos, para uma segunda fase, marcada por uma sociologia mais científica que, sem renegar a ação social, quis livrar-se desses valores em favor de um espírito de pesquisa.

<sup>9</sup> Quando, no outono de 1892, surgiu a Universidade de Chicago, a cidade tornara-se, juntamente com Nova York e Filadélfia, uma das três maiores cidades americanas, com uma assombrosa taxa de crescimento, com vastos centros industriais e comerciais. Era também uma cidade de arte e cultura, influenciada pela religião protestante, que tinha um grande respeito pelo ensino e pelos livros.



processos de urbanização mais acelerados nos Estados Unidos<sup>10</sup>. A acelerada expansão das cidades americanas representou grande dificuldade de moradia para os migrantes e ensejou o aumento da criminalidade, cuja repressão policial resultou altos índices de encarceramento. Boa parte desse crescimento se deve ao fato de Chicago ter sido um encontro de ferrovias e importante entreposto comercial<sup>11</sup>.

Por um lado, os dados sugerem prosperidade, tendo em vista uma cidade nova, industrial e em ebulição. Todavia, revela contrariedades também, tendo em vista o pouco tempo que a mesma teve para absorver o significado de ser grande. A soma dos fenômenos da industrialização e da urbanização gerou uma série de problemas sociais em larga escala, típicos das grandes aglomerações e até então desconhecidos dos moradores das pequenas cidades: pobreza, criminalidade, desemprego, prostituição, trabalho infantil, etc. Assim, o crescimento urbano colocou a cidade e os seus modelos de convivência e interação no centro das preocupações dos teóricos e moralistas dos fins do século XIX e princípios do século XX, instante em que o crime passou a ser visto como produto da urbanização.

Em suma, os Estados Unidos foram constituídos aos poucos sobre vários sedimentos migratórios e a partir da relevância dada pela sociologia de Chicago na questão da integração e da assimilação dos imigrantes que se deve a existência de vários conceitos sociológicos que aqui vão ser utilizados e desenvolvidos, como por exemplo, o conceito de desorganização social, a definição da situação, a marginalidade, a aculturação, etc.

---

<sup>10</sup> Na percepção de Eufrásio (1999): “entre 1860 e 1900, os Estados Unidos passaram da condição de pequeno país agrícola para a de uma grande nação industrial, com a principal economia do mundo. Com menos de 3,9 milhões de habitantes e 2,7 milhões de km<sup>2</sup> em 1783, o país passou a ter 8,1 milhões de km<sup>2</sup> em 1854 – então ocupados em menos de um terço – e mais de 75 milhões de habitantes em 1900. O crescimento demográfico num período de intensa industrialização redundou num processo de urbanização acelerada e sem precedentes que, aliado à construção de vastas redes ferroviárias e ao desenvolvimento do comércio interno e de exportação, rapidamente avançou em direção ao oeste, atravessando o continente; tais transformações indicam o vigor que aí assumiu o desenvolvimento capitalista e a complexidade de que se revestiu a sociedade americana”.

<sup>11</sup> Em 1930, Chicago era a segunda maior cidade estadunidense com quase três e meio milhões de habitantes.



## 2.1. A desorganização social

Um conceito importante estabelecido foi o conceito de atitude, introduzido em 1907, por Thomas e Znaniecki. Atitude pode ser definida como um conjunto de ideias e emoções que se transforma em uma disposição permanente em um indivíduo e lhe permite agir de maneira estereotipada<sup>12</sup>. A atitude é a contrapartida do indivíduo aos valores sociais, e toda atividade humana estabelece um elo entre esses dois elementos<sup>13</sup>.

Portanto, a análise sociológica deve levar em conta ao mesmo tempo os valores sociais, que são os elementos culturais objetivos da vida social, e as atitudes, que são as características subjetivas dos indivíduos do grupo social considerado<sup>14</sup>.

O elo entre valores sociais e atitudes individuais constitui a organização social<sup>15</sup>. Uma organização social é um composto de convenções, atitudes e valores que se impõem sobre os interesses individuais de um grupo social. E, os problemas sociais são considerados como fenômenos sociológicos que influenciam o comportamento dos indivíduos e não como resultado coletivo de condutas individuais.

Nesse contexto, desponta o conceito de desorganização social - que permite entender de que modo, em certas circunstâncias, as regras sociais parecem perder a eficácia. A desorganização social corresponde a um declínio da influência dos grupos sociais sobre os indivíduos, manifestando-se por um enfraquecimento dos valores coletivos e por um crescimento e uma valorização das práticas individuais. A desorganização existe quando atitudes individuais não encontram satisfação nas instituições, vistas como ultrapassadas, do grupo primário. Este é, evidentemente, um fenômeno e um processo que se encontra em todas as sociedades, mas que se amplifica quando uma sociedade sofre mudanças rápidas, sobretudo econômicas e industriais<sup>16</sup>.

---

<sup>12</sup> Sobre o assunto, Coulon (1995).

<sup>13</sup> Cfr. Thomas (1907).

<sup>14</sup> Sobre o tema, em maior profundidade, Thomas (1907).

<sup>15</sup> Sobre o tema, Thomas e Znaniecki (1918): “o efeito de um fenômeno social depende do ponto de vista subjetivo do indivíduo ou do grupo e só pode ser calculado se conhecermos não apenas o conteúdo objetivo de sua suposta causa, mas também o significado que tem para os seres conscientes considerados... Uma causa social é complexa e deve incluir ao mesmo tempo elementos objetivos e subjetivos, valores e atitudes”.

<sup>16</sup> Cfr. Coulon (1995).



Para fazer frente a essa desorganização, o grupo social reorganiza suas atitudes<sup>17</sup>. Nessa conjuntura, a desorganização não provém da imigração, mas é a imigração um indício do estado de desorganização da sociedade. Em seguida, o fato de emigrar provoca uma reorganização<sup>18</sup>.

Assim, o estado de desorganização social é provisório, precede um período de reorganização. Contudo, apesar do processo positivo de reorganização social observado, o indivíduo continua inadaptado, como que afastado desse fenômeno social coletivo, e os indivíduos acabam se entregando à delinquência, à prostituição, ao alcoolismo, à vagabundagem ou a diversas outras formas de crimes<sup>19</sup>.

Em tese, nem todas as manifestações de desvio são sempre um sinal de desorganização social. Ou seja, é possível também que se trate de um desvio individual (desmoralização). Contudo, a patologia individual não é um indício da desorganização social e não se deve estabelecer um elo direto entre os dois problemas<sup>20</sup>.

## 2.2. O homem marginal

Simmel, muito citado pelos pesquisadores da Escola de Chicago, em seu artigo “Digressions sur l'étranger” de 1908, afirma que, apesar do estrangeiro instalar-se na comunidade, ele fica à margem, pois não aprende seus mecanismos íntimos e, como consequência, permanece exterior ao grupo social. Para ele, na grande cidade moderna cada um torna-se estrangeiro no interior de sua própria sociedade e, dos grupos minoritários, alguns elementos marginais emergem caracterizados por sua vontade de abandonar o grupo de origem e de integrar-se ao grupo majoritário.

---

<sup>17</sup> Os valores religiosos, a educação, a ajuda mútua entre os imigrados e também a imprensa local tem um papel decisivo.

<sup>18</sup> Existe nesses dois sociólogos – Thomas e Znaniecki – a ideia de uma continuidade que vai da organização social à desorganização e, em seguida, à reorganização. A etapa de desorganização não deve ser considerada como um estado patológico, mas com um aspecto do processo que leva à civilização.

<sup>19</sup> Nessa perspectiva, Coulon (1995): “esse processo de reorganização é dificilmente seguido pelo indivíduo, isso ocorre porque ele exige que este se desfaça dos vínculos antigos para fazer outros novos, na medida em que a adaptação não é nunca um simples mimetismo, mas antes uma mestiçagem ativa, que exige a construção de uma nova identidade”.

<sup>20</sup> Ao lado da noção de desorganização social, Thomas desenvolveu, em 1923, a definição de situação. A definição de situação depende da ordem social tal como se apresenta ao indivíduo e da situação pessoal deste. O indivíduo age em função do ambiente que percebe (da situação a que deve fazer frente), podendo definir cada situação de sua vida social através de suas atitudes anteriores, que o informam sobre esse ambiente e lhe permitem interpretá-lo.



Em 1928, Park desenvolveu a noção de “homem marginal”. Segundo ele, o homem marginal é sempre um migrante que foi à cidade em busca de trabalho ou que sofre o êxodo rural, sobrelevando plenamente os efeitos da desorganização do grupo familiar, a delinquência juvenil, a criminalidade, o divórcio, etc., incluindo também à situação os trabalhadores negros dos estados do Sul que viviam “à margem” da cultura branca<sup>21</sup>.

Portanto, homem marginal não é apenas o que pertence a uma cultura diferente, em geral situada a meio caminho entre a cultura tribal primitiva e a cultura mais moderna e sofisticada da vida urbana atual. O homem marginal é uma transição entre a adaptação e a assimilação, que está dividido entre dois mundos, mas é também o ponto de contato entre eles. Ele, ao separar-se de sua cultura de origem, é sempre alguém que, aculturando-se<sup>22</sup>, constrói para si mesmo uma nova identidade.

Stonequist, por sua vez, defende que a marginalidade não deve ser definida apenas em termos étnicos ou raciais, caracterizando não só os casos dos migrantes, mas também seitas religiosas, classes sociais e algumas comunidades. Portanto, a personalidade marginal é encontrada quando um indivíduo se vê involuntariamente iniciado em duas ou várias tradições históricas, linguísticas, políticas ou religiosas, ou em vários códigos morais.

O homem marginal, que elabora um novo mundo com base em suas experiências culturais diversas, sente-se com frequência rejeitado, pois está parcialmente assimilado. Na maior parte do tempo, ele desenvolve críticas duras acerca da cultura dominante que o rejeita apesar de seus esforços de integração.

A Escola de Chicago desenvolveu uma visão otimista da imigração, sob a forma do homem marginal, que se torna um híbrido cultural<sup>23</sup>, ou seja, utiliza com intimidade duas culturas distintas, mas não é plenamente aceito por nenhuma delas e é marginalizado por ambas. Nesse contexto, Franklin Frazier (1939) introduziu a distinção entre assimilação cultural e social. Os negros americanos são aculturados, mas não socialmente assimilados, pois são rejeitados pela sociedade branca americana. Enquanto Park

---

<sup>21</sup> Sobre o assunto, Park (1928).

<sup>22</sup> Wirth (1928) definiu aculturação como um “ciclo de relações raciais e étnicas”.

<sup>23</sup> Alguns grupos sociais permanecem marginalizados e desenvolvem culturas intermediárias, híbridas, sem se assimilar totalmente à cultura dominante.



considerava a marginalidade um estado provisório que se encerrava obrigatoriamente com a assimilação dos indivíduos, Frazier considerava que o estágio supremo da assimilação não pode ser atingida pelos negros, pois estes têm os mesmos direitos políticos e sociais. A assimilação deles passa por sua luta contra discriminação racial e igualdade de direitos<sup>24</sup>.

### **2.3. Configuração espacial da cidade a partir do modelo do círculo concêntrico**

As investigações da sociologia urbana de Chicago tiveram como objeto o mapeamento e compreensão das forças agentes e conformadoras do crescimento urbano. Constataram que o crescimento urbano é um fenômeno natural e esperado, e tende a ser observado desde o centro rumo à periferia.

Em 1925, Ernest Burgess formulou um modelo teórico para explicar o crescimento da cidade. O modelo é representado por uma série de cinco círculos concêntricos, divisão esta meramente didática.

O esquema traduz a ideia de que a cidade cresce a partir de seu centro (comercial), rumo à periferia. A zona I, conhecida como zona do Loop, comportaria as atividades bancárias, comerciais e industriais. Na zona II, ou zona de transição, encontra-se uma região da cidade que está sendo invadida pelo comércio e indústria leve e onde se concentram as casas de prostituição e jogo, bem como as moradias mais baratas e decadentes da cidade. Em seguida, a zona III pode ser caracterizada como zona de moradia dos trabalhadores das indústrias, que fugiram da área de decadência, mas que desejam viver em ponto de fácil acesso no seu trabalho. A zona IV é a zona residencial, composta por residências mais luxuosas e por prédios de apartamento de alta classe. Finalmente, a zona V, a rigor fora dos limites da cidade, é a zona dos *commuters*, trabalhadores que residem em vilarejos ou distritos fora da cidade, mas que a ela se dirigem regularmente para trabalhar<sup>25</sup>.

---

<sup>24</sup> É necessário distinguir os conceitos de aculturação e assimilação. O primeiro, é um fenômeno pelo qual o indivíduo adquire a cultura do grupo. O segundo, engloba a aculturação, mas pressupõe uma completa identificação do indivíduo ao grupo.

<sup>25</sup> Sobre o assunto, Park e Burgess (1925).



Cada uma dessas zonas encontra-se em expansão, o que resulta na expansão da cidade como um todo. Nesse processo, uma área forçosamente invade a outra, aspecto este que pode ser denominado de sucessão<sup>26</sup>. O processo de sucessão é gradual e dar-se-á de forma mais intensa a partir de determinados pontos das áreas urbanas. Assim, as invasões e a conseqüente acomodação, embora contínuos, dão contornos bem claros às comunidades, cada qual com suas características próprias, sobretudo culturais. Tem-se, portanto, o processo de segregação e seu resultado direto é o surgimento das áreas naturais<sup>27</sup>.

O crescimento radial proposto por Burgess leva em consideração os preceitos da ecologia humana<sup>28</sup>. Todo crescimento urbano compreende os processos de concentração e descentralização. Portanto, as melhores regiões são ocupadas pelos indivíduos mais aptos socialmente enquanto o centro expelle os indivíduos menos aptos para a zona de transição, mais barata e deteriorada. Fica então evidente a demarcação estética e funcional das fronteiras sociais na estrutura da cidade.

Em 1915, Robert Ezra Park aponta serem de três naturezas as forças que agem sobre o crescimento urbano: as dos meios de comunicação e transporte, as econômicas e as culturais<sup>29</sup>. As forças dos meios de comunicação e de transporte comporta todas as coisas que tendem a ocasionar a um mesmo tempo maior mobilidade e maior concentração de populações urbanas. As forças econômicas, diz respeito ao comércio e indústria buscarem localizações vantajosas circundando-se de certas partes da população, tendo como conseqüência uma organização social baseada em interesses vocacionais e

---

<sup>26</sup> A sucessão descreve e designa a seqüência ordenada de mudança através das quais uma comunidade passa, no curso de seu desenvolvimento. Assim, a sucessão pode ser ilustrada pelos processos de deterioração física dos prédios que levam a uma modificação do tipo de povoamento, que produz, por sua vez, uma tendência de diminuição dos alugueres, selecionando níveis de população de rendimento cada vez mais baixo, até que um novo ciclo seja iniciado, quer como mudança de residência para negócio, ou por meio de um novo desenvolvimento do uso antigo, como por exemplo, a mudança de apartamentos para hotéis.

<sup>27</sup> Sobre o assunto, Pierson (1970).

<sup>28</sup> A Ecologia humana é uma expressão muito utilizada nos estudos da Escola de Chicago. O primeiro a dar um tratamento sistemático a este conceito foi Robert Ezra Park, em 1915, em seu artigo *The City* publicado no *American Journal of Sociology*. Em síntese, na lição de Park, a ecologia humana é uma tentativa de investigação dos processos por meio de que os equilíbrios biótico e social se mantêm, bem como por meio de que processos tais equilíbrios são perturbados, a partir da interação de quatro fatores centrais: população, artefatos (cultura tecnológica), costumes e crenças e recursos naturais.

<sup>29</sup> Sobre o assunto, Velho (1973).



ocupacionais. Crescem então os cortiços que habitados por grandes números das classes pobres incapazes de se defenderem da associação com marginais e viciados.

O último grupo de forças, as forças culturais, serão as últimas a determinar a ocupação da cidade, uma vez que já se tem uma cidade ideal dividida de acordo com recortes geográficos condicionada pelas forças econômicas. Aqui, tem-se o surgimento de áreas culturais segregadas e bastante homogêneas quanto à composição interna. Ainda hoje, alguns bairros podem ser caracterizados etnicamente. Há também a formação das vizinhanças, localidades com sentimentos, tradições e uma história em comum, sendo na organização social e política da cidade, a menor unidade local<sup>30</sup>.

Assim, o crescimento da cidade, por meio dos processos de sucessão e acomodação, gera as áreas naturais. Estas, não se definem apenas geograficamente, mas também por elementos culturais que unem as pessoas residentes dessas áreas. Ou seja, a área criminal, por ser fruto de forças ecológicas, tenderá a atrair para si seus iguais, gerando uma forte coesão cultural dentro de cada comunidade<sup>31</sup>.

### **3. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NA REORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DEGRADADOS COMO POSSIBILIDADE DE PREVENÇÃO DO CRIME**

Historicamente, em nosso país, a resposta aos índices de criminalidade sempre passou pelo sistema de controle formal, ou seja, dentre o conjunto de instituições, estratégias e sanções sociais possíveis para submeter o indivíduo aos modelos e normas comunitários, o Estado sempre optou por políticas privilegiadoras da norma penal

---

<sup>30</sup> Sobre o assunto, Pierson (1973): Existem inúmeras condições que iniciam as invasões intracomunidades: 1) mudança de forma e de vias de transporte, 2) obsolescência resultante de decadência física ou por mudança de uso ou de moda, 3) construção de importantes estruturas públicas ou particulares, prédio, pontes, instituições com significado atraente ou repelente, 4) introdução de novos tipos de indústria, ou mesmo uma mudança na organização das indústrias existentes, 5) mudanças na base econômica, as quais levam à redistribuição do rendimento, necessitando assim mudança de residência, 6) desenvolvimento imobiliário, criando a procura repentina de localizações especiais, etc.

<sup>31</sup> Misse (2010) trouxe a ideia de sujeição criminal, na qual remete ao processo em que alguém passa a internalizar a cultura criminoso e habitualmente cometer crimes, sob a repulsa moral da sociedade. O sujeito criminoso se ‘territorializa’ em um “ambiente de profunda desigualdade social, pela forte privação relativa de recursos de resistência à estigmatização e pela dominação da identidade degradada sobre todos os demais papéis sociais do indivíduo”.



incriminadora severa, da policialização das políticas públicas de segurança, bem como a estratégia repressiva-ostensiva. Entretanto, os resultados desse tipo de intervenção não se fizeram sentir positivamente, conforme pode se observar abaixo.

Entre 1980 e 2014 morreram perto de 1 milhão de pessoas (967.851), vítimas de disparo de algum tipo de arma de fogo. Ainda, em 2014, os homicídios por armas de fogo no Brasil totalizaram um número de 42.291<sup>32</sup>. Também, em 2017, foram realizadas 135.585 internações associadas a transtornos mentais e comportamentais decorrentes do uso de drogas em todo o Brasil<sup>33</sup> e houveram 273.232 roubos de veículos no Brasil apenas no ano de 2016<sup>34</sup>.

Esses números avassaladores necessitam de práticas investigativas no que concerne às causas do problema da violência e da criminalidade atrelado a um comprometimento de resolvê-los.

Nessa perspectiva, como já mostrado, é na grande cidade que a criminalidade assume proporções gigantescas e é nela que se buscará modelos de explicação criminal, bem como possíveis instrumentos de intervenção a partir do arcabouço teórico e empírico abordado pela Escola de Chicago.

Fomentado pela Escola de Chicago, o vínculo entre a organização de uma sociedade no espaço e os índices de violência deve ser administrado pelos poderes públicos, por meio de um plano diretor atento a conceitos da Arquitetura contra o Crime, como forma de garantia dos direitos humanos.

Profundos contrastes urbanos decorrem da falta de planejamento da maior parte das cidades brasileiras. Para combater isso, a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 definiu o Plano Diretor como instrumento básico de orientação do desenvolvimento urbano e da expansão urbana. Ainda, a Constituição do Brasil estabelece no § 1º do artigo 182 que o plano diretor deve ser aprovado pela Câmara Municipal, atribuindo a competência material de promover a ordenação territorial de suas cidades aos municípios.

O plano diretor trata-se de um planejamento sobre os usos presentes e futuros do espaço. Quando bem estruturado, reduz as desigualdades sociais porque refaz o arranjo

---

<sup>32</sup> Dados disponíveis em Waiselfsz (2016).

<sup>33</sup> Dados disponíveis em Duarte et al (2017).

<sup>34</sup> Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).



dos riscos e benefícios da urbanização sobre o território<sup>35</sup>. A delimitação territorial e a compreensão de seu uso pela população facilitam inclusive a cobrança de uma administração pública bem-feita.

Adentra-se, assim, na Arquitetura contra o Crime que é o segmento da Arquitetura Ambiental que, através de intervenções no desenho urbano, o comportamento humano pode ser alterado, auxiliando na prevenção de infrações legais, antevendo ações e medidas para diminuir a probabilidade de que elas ocorram, com o aumento da sensação de segurança<sup>36</sup>.

A abordagem da ‘arquitetura contra o Crime’, parte de três estratégias básicas: o controle natural de acesso, o reforço territorial e a vigilância natural<sup>37</sup>. A primeira visa obstruir o acesso do delinquente a seu objetivo, provocando a sensação de risco para a atividade criminosa. A segunda, pressupõe que as pessoas vigiem e coíbam posturas antissociais próximas de suas residências, ou, ao perceberem ameaça nos invasores, informem as forças policiais para que possam tomar as medidas cabíveis, a fim de evitar o abandono das áreas e limitar riscos de invasões. A terceira, garante a visibilidade dos ambientes, procurando limitar a ação delinquente pela sensação de vigilância<sup>38</sup>.

Por sua vez, tem-se os dois principais propósitos da iluminação na Arquitetura contra o Crime: a viabilidade de atividades cotidianas e a segurança. A luz artificial promove uma sensação de segurança, principalmente à noite, ocasião em que é indispensável para o controle visual do entorno. Normalmente, regiões cuja iluminação é melhorada apresentam expressivo decréscimo de criminalidade<sup>39</sup>. Para implantar segurança, o plano de iluminação deve seguir algumas regras básicas, como a garantia de que as passagens subterrâneas, as passarelas, ou quaisquer outros pontos potenciais de emboscadas, sejam devidamente clareados, pois a projeção de sombras atrelado com pouca vigilância natural, facilita a ocultação da prática criminosa ou de seus produtos. Também, deve prever instalação de estruturas luminosas resistentes, capazes de dificultar ataques de vândalos<sup>40</sup>.

---

<sup>35</sup> Cfr. Evangelista (2012).

<sup>36</sup> Sobre o tema, Amaro (2005).

<sup>37</sup> Sobre o tema, Crowe (1999).

<sup>38</sup> No mesmo sentido, Amaro (2005) indica que as pessoas se sentem mais seguras quando sabem que outras as observam, mesmo que não sejam policiais.

<sup>39</sup> Cfr. Crowe (1999).

<sup>40</sup> Sobre o assunto, Evangelista (2002).



As cores e a temperatura igualmente afetam o comportamento humano. Algumas reações às cores são aprendidas<sup>41</sup>, ao passo que outras são naturais. Luzes vermelhas, por exemplo, provocam inquietude nas pessoas e fazem com que elas realizem mais atividades dentro de um grupo. O vermelho induz ao aumento da pressão sanguínea, da respiração e do piscar dos olhos. O azul, por sua vez, tem o efeito inverso, promovendo o bem-estar<sup>42</sup>.

Quanto à temperatura, ambientes quentes ou frios demais induzem à ansiedade e ao estresse. Grandes aglomerações e ambientes de calor intenso potencializam a agressividade, ao passo que a climatização tende a acalmar os ânimos<sup>43</sup>.

O paisagismo também é um fator importante no planejamento da cidade, indo além do simples embelezamento, uma vez que constitui barreira natural ou um complemento às barreiras artificiais existentes. Ainda, serve para incrementar o reforço territorial e delimitar áreas de lazer, como passeios e pontos turísticos, aumentando a vigilância natural. O mau uso do paisagismo, todavia, gera um aspecto de desordem advindo da má conservação urbana, encorajando os delitos. Ele termina por levar ao agrupamento de desordeiros e servir de abrigo para os delinquentes.

Nessa linha, é importante ressaltar uma abordagem da Arquitetura contra o Crime, apresentada por Crowe (1999), a ser seguida pelos governos e pelas pessoas das comunidades preocupadas com a segurança. A chamada “Abordagem 3D” fundamenta-se nas três dimensões funcionais dos espaços humanos: a designação, a definição e o desenho (ou design). A designação diz respeito aos propósitos do lugar. A definição se refere aos aspectos sociais, culturais e legais que prescrevem os comportamentos desejados e aceitos. Por fim, o desenho se relaciona com o suporte e controle de tais comportamentos<sup>44</sup>.

É muito importante compreender essas dimensões, a fim de harmonizar o ambiente, para que elas não entrem em conflitos e permitam o atendimento dos objetivos espaciais esboçados.

---

<sup>41</sup> A exemplo das respostas às luzes vermelhas ou verdes do semáforo.

<sup>42</sup> Sobre o assunto, Crowe (1999).

<sup>43</sup> Sobre o tema, Amaro (2005).

<sup>44</sup> Cfr. Evangelista (2012).



Em síntese, o conhecimento da relação entre o sujeito e o espaço geográfico influencia diretamente os órgãos de segurança a identificar e prevenir as causas geradoras da prática criminosa. A estratégia fundamental como já demonstrada para a prevenção da criminalidade urbana é sintetizada na intervenção no meio urbano, a partir de uma postura ativa dos municípios no que tange a implementação de políticas públicas de segurança, uma vez que é o ente federado mais próximo do cidadão.

## CONCLUSÃO

O presente trabalho apresentou um modelo explicativo para a distribuição dos problemas sociais pela cidade, dentre eles, o da criminalidade. A diversidade populacional é um indicador de criminalidade na medida em que a fragilidade ecológica desses grupos os fará ocupar regiões em transição (degradadas). Assim, muitos crimes ocorrem devido ao desenho ou projeto do lugar que os circunscrevem, sendo que regiões de maior criminalidade têm maior degradação física. Contudo, a delinquência não é causada pela simples localização em certas áreas da cidade, mas ela tende a ocorrer em certos tipos característicos de áreas.

A desorganização social dominante nessas áreas enfraquece os instrumentos e as instituições de controle social, bem como a solidariedade social, a cooperação entre vizinhos e os níveis de vigilância, tornando as organizações sociais ineficazes e a influência de regras sociais sobre os membros da comunidade inexistente. Uma sociedade desorganizada pode ser entendida como aquela incapaz de impor condutas e de fazer incluir e, conseqüentemente, com um maior índice de criminalidade.

Portanto, não são a violência e o crime que tornam repulsivas determinadas áreas da cidade, são as áreas repulsivas (degradadas) que alimentam a violência e o crime. E o crime, como fenômeno comunitário que é, deve ser enfrentado no seio da comunidade a partir de seus recursos locais. O papel das organizações não governamentais, comunitárias ou não, é fundamental, assim como políticas públicas sem caráter punitivo, sintetizados na recuperação de áreas fisicamente degradadas.

Tratamento e prevenção, para terem sucesso, demandam amplos programas que envolvam recursos humanos junto à comunidade e que concentrem esforços dos cidadãos em torno das forças construtivas da sociedade. É necessário o desenvolvimento da



comunidade como um todo, a autonomia dos verdadeiros residentes locais no planejamento e na execução das tarefas de qualquer programa em contraste com as instituições tradicionais, ênfase no treinamento e na utilização de líderes locais, utilização ao máximo das instituições já localmente constituídas, particularmente daqueles grupos sociais locais, tais como igrejas, sociedades, clubes, escolas, associações de bairros, etc., bem como a criação e cristalização de um sentimento de vizinhança em relação à tarefa de promover o bem-estar das crianças e a melhoria social e física da comunidade como um todo.

A partir do momento em que a cidade tiver suas partes integradas e os serviços públicos alcançarem todos os seus destinatários, a violência massificada, infligida como uma alternativa desesperada de justiça social, deixará de ter motivos para existir.

## REFERÊNCIAS

AMARO, Marcos Antônio. **Arquitetura contra o Crime: PCAA – prevenção do crime através da arquitetura ambiental**. Rio de Janeiro: M.A.A.; 2005.

BUCCI, Maria Paula Dallari; DALLARI, Paula. **Políticas públicas e direito administrativo**. Revista de Informação Legislativa, Brasília, DF, v. 34, n. 133, p. 89-98, jan./mar. 1997.

BURGESS, Ernest, LOHAMAN, Joseph e SHAW, Clifford. The Chicago Area **Project**. National Probation Association, Yearbook, 1937, pp. 8-10, in SCHLOSSMAN, Steven, SEDLAK, Michael. **The Chicago Area Project revisited**. The national Institute of Education, 1983.

COULON, Alain. **A Escola de Chicago**. São Paulo: Papyrus Editora, 1995.

CROWE, Timothy D. **Crime Prevention Through Environmental Design: applications of architectural design and space management concepts**. 2 ed. Louisville: National Crime Prevention Institute: University of Louisville, 1999.

DELGADO, Rodrigo Mendes. **Espaços Urbanos e Criminalidade: Um estudo do ambiente urbano como fator criminogênico**. 2014.

DIAS, Jorge Figueiredo e ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena**. Coimbra: Coimbra, 2ª reimpressão, 1997.

EVANGELISTA, Felipe Camelo. **A Criminalidade e o Planejamento Ambiental Urbano**. V. 9, n. 17, p. 197-211. Belo Horizonte, 2012.



FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. **Espaço urbano e criminalidade:** lições da Escola de Chicago. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

GONÇALVES, Ligia Maria Daher. **Política de Segurança Pública no Brasil na pós-transição democrática:** deslocamentos de um modelo resistente. 2009. 185 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

GUINDANI, Miriam. A criação de um novo paradigma em Diadema. In: SENTO-SÉ, J. (Org.). **Prevenção da Violência:** o papel das cidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

IPEA. **Crimes violentos contra o patrimônio.** Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/link/8/crimes-violentos-contr-o-patrimonio>. Acesso em: 06 Set 2018.

KAHN, Túlio. Indicadores em prevenção municipal de criminalidade. In: SENTO-SÉ, J. (Org.). **Prevenção da violência:** o papel das cidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

LIMA, Patrícia; SOUSA, Janaildo; SOBRINHO, Adauto; FAUSTINO, Jennifer; FILHO, Francisco. **Gestão Municipal da Segurança Pública:** Responsabilidade dos municípios brasileiros no combate a violência. São Luís, v. 18, n. 2. 2014.

OLIVEIRA, Ana Sofia Schimidt de. Políticas Públicas de Segurança e Políticas de Segurança Pública: da teoria à prática. In: INSTITUTO LATINO AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DO DELINQUENTE. **Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança.** São Paulo, 2002.

PARK, Robert E., BURGESS, Ernest W. **Introduction to the Science of sociology.** Chicago: University of Chicago, 1921.

PIERSON, Donald. **Estudos de Ecologia Humana** (org.). São Paulo: Martins, 1970.

SHAW, C.; ZORBAUGH, H.; MCKAY H. e COTTRELL, L. **Delinquency areas.** Chicago, University of Chicago Press, 1929.

SHAW, Clifford & McKAY, Henry D. **Juvenile delinquency and urban areas - a study of rates of delinquents in relation to differential characteristics of local communities in American cities.** Chicago: The University of Chicago Press, 1942.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia.** São Paulo: RT, 2004.



SOARES, Luiz Eduardo. A política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 77-97, 2007.

TANGERINO, Davi de Paiva Costa. **Crime e Cidade: Violência Urbana e a Escola de Chicago**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.

THRASHER, F.M. **The Gang**. A study of 1313 gangs in Chicago. Chicago, University of Chicago Press [1927], 2ª ed., 1966.

VELHO, Guilherme Otávio. **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2ª edição, 1973.

WAISELFSZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil**. Disponível em:  
<[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016\\_armas\\_web.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf)>. Acesso em:  
11 Ago. 2016.